



**A COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU**

**A/C: Sr. Pregoeiro**

**Pregão Presencial nº 104/2019**

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek nº 2041 e 2235, Bloco A, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, vem, perante Vossa Senhoria, em atenção ao certame licitatório ora mencionado, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, pelas razões abaixo expostas.

- I. Está correto o entendimento que, durante o prazo do contrato, apenas a contratada para processar a folha de pagamentos dos servidores públicos será autorizada a manter/installar dependências bancárias de atendimento (PAB, PAE e agência) no interior de prédios pertencentes/de propriedade das Contratantes?

CORRETO

- II. Esta correto que durante o prazo do contrato apenas a contratada para processar a folha de pagamentos dos servidores públicos poderá realizar propaganda e venda de produtos bancários nos prédios pertencentes/de propriedade das contratantes?

ATUALMENTE O MUNICÍPIO NÃO AUTORIZA PROPAGANDA DENTRO DOS PREDIOS PUBLICOS

- III. Pergunta-se:

- a) Existe contrato vigente para atendimento do objeto ora licitado?; NÃO
- b) Qual o termo final deste contrato?;
- c) Pedimos disponibilizar cópia do instrumento contratual para consulta;
- d) Caso não exista contrato vigente, pedimos informar o termo final da última contratação e disponibilizar cópia do instrumento para consulta. NÃO HOUVE

- IV. Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias e necessidade de troca de informações entre as contratantes e a contratada pedimos informar se as entidades envolvidas no processo dispõem das informações abaixo, bem como se as mesmas serão disponibilizadas com a futura contratada. Pedimos, ainda, seja informado o prazo para compartilhamento:

- a) Nome completo;
- b) Número de CPF e RG;
- c) Data de Nascimento;
- d) Sexo;
- e) Nacionalidade;
- f) Naturalidade;
- g) Endereço residencial completo, inclusive CEP;
- h) Telefone com DDD;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**  
Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio



- i) Código da Profissão;
- j) Renda mensal;
- k) Nome completo da Mãe.

SERÁ DISPONIBILIZADO OS DADOS NECESSÁRIOS PARA O ANDAMENTO DO PROCESSO.

- V. Sobre os dados quantitativos extraídos da pirâmide salarial e demais passagens do edital, necessário obter provimento expresso e objetivo sobre fatores a eles correlatos. Pergunta-se:
  - I. Qual a quantidade de CPFs envolvida no presente processo?; PODE VARIAR DEVIDO A CARGOS QUE PODEM POSSUIR 2 MATRICULAS
  - II. Qual a quantidade de matrículas envolvidas no presente processo? TODAS AS MATRICULAS INFORMADAS CORRESPONDE AO NUMERO DE SERVIDORES INFORMADOS.
- VI. Considerando que o site do Tesouro Nacional disponibiliza um painel onde apresenta uma simulação da situação fiscal dos entes subnacionais a respeito de sua elegibilidade para obtenção de operação de crédito. Pergunta-se: este ente público possui seus dados e informações contábeis atualizados junto a Secretária do Tesouro Nacional (STN), com a respectiva atribuição de seu Rating? Caso não os tenha, qual é a providência que este ente público tomará para obtenção de seu rating atualizado?

ATUALIZADO

- VII. Para viabilizar a Implantação da Folha de Pagamento é requerida a abertura das contas correntes dos CNPJ Pagadores da Folha entidades públicas, bem como a estruturação do acesso ao canal Internet Banking Pessoa Jurídica, pelo qual tráfegará/ tráfegarão o(s) arquivo(s) do(s) convênio(s) de Folha das entidades públicas. Desta forma, podemos considerar que na assinatura do contrato da licitação a PREFEITURA se compromete a entregar a documentação requerida para abertura das contas em até 5 dias do contrato e na sequência da abertura formalizar a contratação do canal Internet Banking Pessoa Jurídica?

CORRETO

- VIII. Considerando que para viabilização do acesso do cliente e seus usuários máster(es) e /ou secundário(s) no Internet Banking de instituição financeira é responsabilidade das entidades abrangidas na licitação a realização do 1º cadastro (definição dos usuários Mestres, Secundários, geração, emissão e assinatura do termo pelos responsáveis com poderes) bem como envio do Termo ao Atendimento Empresarial, indagamos se está correto o entendimento de que em até 1 dia após abertura da conta, tal providência será realizada pelas entidades abrangidas na licitação, inclusive em relação a eventuais autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas, se houver e estiverem abrangidas no processo?



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio



CORRETO

- IX. A entidade licitante está ciente de que o atraso na abertura das contas e contratação do Internet Banking Pessoa Jurídica impacta o prazo de Implantação da Folha, é premissa para evolução e, portanto, casos os prazos não sejam cumpridos pela entidade pública pode haver impactos negativos na equação econômico financeira do contrato?

CORRETO

- X. Tendo em vista que o pagamento dos salários e benefícios, nos termos da Resolução 3402, do CMN-Bacen, deverão ocorrer por meio de crédito em conta salário, aderentes, portanto às normas do Banco Central do Brasil, e que a abertura/movimentação da conta corrente é uma opção do servidor, todas as passagens do Edital e da minuta de contrato que mencionam que os créditos salariais e os benefícios serão pagos por conta corrente devem ser interpretados como crédito em conta salário? Confirmamos que serão assegurados aos servidores apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 em conta salário e as gratuidades previstas na Resolução CMN nº 3.919/10 em conta corrente.

CORRETO, FICANDO A OPÇÃO DO FUNCIONÁRIO A ESCOLHA

- XI. Nota-se que a data da licitação no preambulo do edital indica o exercício de 2019. Está correto que a leitura correta compreende exercício de 2020?

CORRETO. 07/01/2020

- XII. Nota-se inclusão do instituto de previdência municipal. Diante de preceitos de personalidade jurídica e autonomia pergunta-se:
- O instituto autorizou de forma expressa a realização do certame?; SIM
  - A assinatura do contrato será conjunta ou o instituto providenciara contrato próprio?; CONJUNTA
  - Qual o CNPJ do instituto?; 03.405.084/0001-31.
  - A proposta vencedora será rateada entre os contratantes? Qual critério de rateio? O pagamento será integral para a prefeitura e esta fara rateio e repasse OU o pagamento será proporcional para cada contratante? PAGAMENTO INTEGRAL, SEM RATEIO

- XIII. Esta correto que o pagamento da proposta vencedora será via transferência bancaria para conta de titularidade da(s) contratante(s) mantida(s) em banco oficial? Pedimos informar dados bancários.

PODERA SER EFETUADA NA MESMA INSTITUIÇÃO VENCEDORA, FICANDO DECIDIDO ATE A ASSINATURA DO CONTRATO COM A VENCEDORA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio



XIV. Está correto que a vigência contratual fluirá a partir da assinatura do contrato?

CORRETO

XV. Está correto que o objeto licitado não contempla operação para arrecadação e repasse de tributos?

CORRETO

XVI. Sobre item 5.3.f do edital, considerando que a lei de licitações e lei do pregão não relacionam tais documentos para a realização do credenciamento e tampouco para habilitação das empresas pergunta-se: esta correto que o item em pauta será desconsiderado?

O licitante que, por inobservância, deixar de apresentar a Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos ou Documento Congênere exigido na letra “f” deste item, poderá, a **critério do Pregoeiro**, ter o documento consultado junto ao órgão de registro através da internet no ato de Credenciamento e, se a consulta for positiva, o mesmo não poderá participar das fases posteriores da licitação

**Vai ficar a critério do Pregoeiro.**

XVII. Sobre item 8.1.3.d e exigência de garantia, considerando as características do objeto licitado, o fato do pagamento da proposta vencedora ocorrer em poucas parcelas e o fato do edital não descrever com exatidão sobre a necessidade ou não de garantia, tornando sua interpretação subjetiva, pergunta-se: esta correto que não será exigida a prestação de garantia?

CONFORME ITEM, PODERÁ SER SOLICITADO, NÃO SENDO OBRIGATÓRIO.

XVIII. Sobre item 6.1.6 do edital e características do objeto licitado, revela-se que o item em pauta é equivocado. Esta correto que este item será desconsiderado?

DESCONSIDERADO

XIX. Está correto que as passagens que relacionam critério de apresentação/julgamento da proposta com base no menor preço/oferta devem ser interpretadas em razão do conceito de MAIOR OFERTA?

CORRETO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio



XX. Sobre item 3.1 do termo de referência pedimos especificar o quantitativo em razão do tipo de vínculo do servidor (estagiário, efetivo, comissionado etc).

ESTATUTÁRIO - 80%  
COMISSIONADO- 15%  
ESTAGIÁRIO- 05%

XXI. Sobre itens 13.5 e 13.10 da minuta de contrato e demais passagens que relaciona a figura do Município de São Pedro da Aldeia pergunta-se: está correto que a leitura e interpretação de tal referência deve considerar a figura do Município de Casimiro de Abreu?

CORRETO

XXII. Foram apresentados pedidos de esclarecimentos ou impugnações por outros licitantes? Caso afirmativo, pedimos compartilhá-los, bem como o despacho de providências exarado pela municipalidade.

ATÉ O MOMENTO APENAS ESSE

XXIII. Considerando as complexidades inerentes a instalação de dependências bancárias, em especial pelo fato de vincularem-se a obtenção de autorizações/cadastros e alvarás das entidades competentes (ex: aprovação de plano de segurança pela polícia Federal, autorização/cadastro no BACEN, obtenção de alvará de funcionamento, etc), pergunta-se: para o banco que não possui agência no Município, o prazo para início do funcionamento das dependências bancárias e prestação de serviços arroladas no edital poderá ser de 180 dias até 240 dias decorrente de dificuldades que extrapolam nossa atuação, contados da assinatura do contrato?

ESTA CORRETO.

XXIV. É correto o entendimento que se o banco atual possuir Posto de Atendimento nas dependências da Prefeitura, o mesmo sairá do local em até 30 dias da celebração da ata do banco para que o banco vencedor inicie sua instalação?

NÃO HÁ POSTO EM PREDIO PUBLICO ATUALMENTE

XXV. É correto o entendimento que o prazo de instalação do Posto de Atendimento e ou Máquinas de auto-atendimento do banco vencedor iniciará a partir da saída do concorrente do local?

NÃO HÁ



XXVI. É correto o entendimento que haverá numerário nas máquinas de auto-atendimento do Posto de Atendimento nas dependências da Prefeituras?

PODERÁ HAVER, DESDE QUE A SEGURANÇA E OS SEGUROS FIQUEM A CARGO DA VENCEDORA.

XXVII. É correto o entendimento que haverá cessão gratuita de espaço para possíveis instalação de Posto de Atendimento e máquinas de auto-atendimento?

PODERÁ HAVER DE ACORDO DO INTERESSE DO MUNICÍPIO

XXVIII. Qual é a metragem disponibilizada em cada uma dos PA's e PAE's solicitados em edital?

SEM EXIGÊNCIA MINIMA, O SUFICIENTE PARA ATENDER COM CONFORTO E AGILIDADE OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

### **CONSIGNADO**

1. Esta operação faz parte do objeto licitado ou sua contratação seguirá regras e procedimentos de processo administrativo próprio e independente ao presente certame?

FAZ PARTE DO OBJETO

2. Qual a margem consignável?

35%

3. Qual a legislação municipal aplicável?

DECRETO 1447/2018, DE 30 DE NOVEMBRO

4. Será celebrado convênio específico? A minuta deve ser fornecida pelo banco ou pela prefeitura? Caso seja adotada minuta da prefeitura, pedimos disponibiliza-la para estudos.

A MINUTA PODERÁ SER A DO BANCO, SENDO ANALISADA PELA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

5. Em caso de desligamento/exoneração do servidor, esta correto o entendimento de que a prefeitura fará o repasse das verbas rescisórias a consignatária?



NEGATIVO. OS DIREITOS TRABALHISTAS TEM FINALIDADE ESPECÍFICA. A NÃO SER POR DECISÃO JUDICIAL

6. Em caso de perda de margem consignável do servidor, esta correto o entendimento de que a Prefeitura fará o desconto parcial do valor consignado e repassará a consignatária?

CORRETO

7. Há tempo mínimo de vínculo empregatício para que o servidor tenha acesso ao crédito consignado? Tal prazo é negociável?

NÃO HÁ PRAZO MINIMO ESTIPULADO EM LEI

8. A Prefeitura informará a data de admissão no site averbador ou no holerite dos servidores? Em caso positivo, pedimos informar em qual.

SEMPRE NO HOLERITE

9. A Prefeitura efetuará o desconto das parcelas na provisão de férias dos servidores?

EM DOZE MESES

10. É possível que o servidor tenha mais de um contrato de crédito consignado, desde que não ultrapasse a margem estabelecida por lei?

CORRETO

11. Em caso de falecimento do servidor, está correto o entendimento de que a Prefeitura nos enviará a certidão de óbito?

CORRETO

12. Pedimos encaminhar o estatuto dos Servidores da Prefeitura para análise.

ESTA DISPONIVEL NO SITE DO MUNICIPIO

13. Está correto o entendimento de que cada autarquia formalizará convênio de consignado apartado do estado?

CORRETO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio



14. Quando os assuntos tratados se referirem ao crédito consignado, pedimos informar quem é o responsável do estado pela intermediação com o banco, contendo o nome, e-mail e telefone para contato.

BRUNO REIS  
SUPORTE ECONSIG  
(31) 3194-7700  
EMAIL: SUPORTE.ECONSIGCASIMIRODEABREU@ZETRASOFT.COM.BR

15. Opera com site averbador? Se sim, qual o site? Quais os custos envolvendo Adesão e Manutenção do site?

SIM. ECONSIG

16. Como é o processo de averbação dos contratos na folha de pagamento?

ATRAVES DO SITE

17. Se eletrônico, qual a empresa gestora do sistema?

ZETRASOFT

18. Quais bancos operam atualmente na concessão de crédito consignado e suas respectivas margens consignadas?

APENAS BB E BRADESCO NO MOMENTO

19. Há restrição quanto a concessão de crédito consignado por canais eletrônicos/digitais?

NÃO HÁ

20. Repasses estão em dia?

SIM

21. Qual prazo máximo das operações de consignado? Consta em legislação?

CADA BANCO DEFINIU SEUS PRAZOS ATUALMENTE EM CONVENIO  
INDENPENDENTE



## **PAGAMENTO A FORNECEDORES**

- a) A Prefeitura está ciente, que o BANCO efetuará, em nome, por conta e ordem do CLIENTE, os pagamentos aos seus fornecedores e obrigações fiscais, conforme instruções contidas nos arquivos transmitidos ao BANCO, por qualquer uma das modalidades de pagamento (Crédito em Conta Corrente, Crédito em Conta Poupança, DOC, TED, Ordem de Pagamento, Títulos de cobrança no próprio BANCO, Pagamento de Títulos de cobrança de outros bancos, Tributos Federais, Tributos Estaduais, Tributos Municipais, Pagamento de Concessionárias e OCT-Ordem de Crédito por Teleprocessamento), não assumindo o BANCO qualquer responsabilidade em relação às obrigações existentes entre a Prefeitura, e seus fornecedores, órgãos públicos e concessionárias, ou ainda, pela não efetivação dos pagamentos em decorrência de inexatidão ou falhas nas informações contidas nos arquivos transmitidos pela própria?

CORRETO

- b) A Prefeitura está ciente deverá consultar sua agência ou o site [www.santanderempresarial.com.br](http://www.santanderempresarial.com.br), para confirmar quais os tributos e contas de concessionárias podem ser pagos por meio do presente Convênio, com base nos contratos que o BANCO possui com os órgãos públicos e concessionárias de serviços públicos? A prefeitura está ciente sobre a abertura da conta e a transacional idade via internet Banking? Instalação do aplicativo Santander empresas no celular dos responsáveis, e habilitação do Id Santander (espécie de toquem no aparelho celular).

CORRETO

- c) Para viabilizar a utilização completa das funcionalidades para transmissão de arquivos, consultas e autorizações via Internet Banking, a Prefeitura deverá obter acesso a esse canal "(Internet Banking)" mediante assinatura de contrato específico com o BANCO para esta finalidade, ficando o CLIENTE responsável pela correta utilização do Código e Senha fornecidos/criados para esta finalidade, bem como pela sua conservação e sigilo absoluto, de forma que não possam ser utilizados por terceiros ou por pessoas não autorizadas?

CORRETO

- d) O BANCO, de posse das informações fornecidas pela Prefeitura, efetuará o débito em conta corrente no prazo (D+0), processando, na data de pagamento indicada pelo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio



CLIENTE, os créditos aos respectivos beneficiários, por uma das modalidades estabelecidas neste Convênio?

CORRETO

- e) Caso os recursos disponíveis na conta corrente de débito não sejam suficientes para a execução da totalidade dos pagamentos, o BANCO ficará automaticamente desobrigado do cumprimento das obrigações de pagamento objeto deste Convênio, não podendo de forma alguma ser responsabilizado por atrasos nos pagamentos?

CORRETO

- f) O cancelamento de compromissos agendados para pagamento somente será admitido pelo BANCO se o comando, através de transmissão de arquivo ou do Internet Banking for recepcionado até às 20:00 (vinte) horas do dia útil imediatamente anterior ao do respectivo pagamento, podemos entender que essa condição atende ao edital?

CORRETO

- g) A Prefeitura está ciente que as transmissões de arquivos contendo opção de pagamentos por meio de TED e Boletos acima do Valor de Referência deverão obedecer ao horário limite vigente no BANCO.?

CORRETO

- h) Caso a Prefeitura venha utilizar a prestação de serviços de uma VAN para a transmissão e recepção destes arquivos, pergunta-se:
- Esta será através de empresas terceiras, ou, poderão utilizar serviços de VAN da própria Instituição Financeira?
  - Se for empresas terceiras, de quem será este custo da VAN?
  - Se porventura, venha utilizar o fornecimento de software/van para o recebimento dos arquivos do próprio Banco, a mesma poderá assinar o documento para formalizar a instalação?

NÃO É UTILIZADO O SERVIÇO DE VAN

- i) A Instituição Financeira vencedora do certame iniciar-se-á, a prestação dos serviços a partir da assinatura do contrato, pergunta-se: “A prestação de serviço em relação a” implantação do convênio, testes de arquivos e homologação do produto”, iniciara-se após toda a conclusão do processo operacional/sistêmico entre Prefeitura x Banco?

SIM



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**  
Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio



- j) Em relação a transacionalidade para o produto Pagamento a Fornecedor, pergunta-se:
- a) Qual a estimativa/quantidade mensal de TEDs emitidas?
  - b) Qual a estimativa/quantidade mensal de DOC emitidos?
  - c) Qual a estimativa/quantidade mensal de pagamentos de Boletos em geral?
  - d) Qual a estimativa/quantidade mensal de pagamentos de Tributos em geral?
  - e) Qual o volume financeiro/mês total “R\$” das contas a pagar?

**SEM INFORMAÇÃO**

- k) A Prefeitura está ciente, que após a implantação do produto todo o processo para a geração de pagamentos e suas funcionalidades do produto, estes serão realizados exclusivamente de forma eletrônica?

**SIM**

- l) Em relação as tarifas para a prestação deste serviço e considerando a prática utilizada no mercado, pergunta-se: "para fins de emissão de TEDs e Docs. É de conhecimento da prefeitura que o serviço é tarifado? Em qual momento as partes definirão estas tarifas?

**SIM. EM ACORDO ENTRE AS PARTES. ATUALMENTE O MUNICÍPIO TEM ISENÇÃO DE ALGUNS SERVIÇOS**

- m) A Prefeitura irá manter/abrir conta corrente nas Instituições Financeiras credenciadas, para o recebimento dos repasses e também para os débitos das tarifas em relação a prestação dos serviços?

**SIM**

- n) Caso a Prefeitura não mantenha/abra conta corrente para o recebimento dos repasses e também para os débitos das tarifas em relação a prestação dos serviços, qual será o meio eletrônico utilizado para recepção/envio dos arquivos? Irá utilizar serviço de VAN de empresas terceiras ou irá utilizar serviços de VAN da própria Instituição Financeira credenciada? De quem será este custo da VAN de empresas terceiras?

**MANTEMOS CONTA NOS BANCOS DE REPASSE DE RECURSOS, NÃO UTILIZAMOS O SERVIÇO DE VAN**